



## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DA CTIG E CTLAZOC

LOCAL: Videoconferência

HORÁRIO: 16:00 h

DATA: 20/10/2021

### Pauta da Reunião:

1. Atendimento à solicitação da Prefeitura de Macaé para contribuições à minuta de Decreto Estadual que regulamenta os usos na Lagoa Imboassica.

### Membros Presentes:

Evelyn Raposo da Silva – representante da Prefeitura Municipal de Macaé; Leonardo Silva Fernandes - representante do Instituto Estadual do Ambiente (INEA); Maria Inês Paes Ferreira – representante do IFF *Campus* Macaé; Otávio José Costa Martins – representante da BRK Ambiental; Paula Campos Lara Moura – representante da Associação Adianto; Thayná Fernandes Ribeiro Toledo – representante da Associação Raízes. **Ouvintes:** Elma Cordeiro; Fátima Soares – representante da CFCG; Guilherme Mendes (CILSJ); Irlane Alexandria – representante da Associação Raízes; Luiz Felipe Umbelino dos Santos – representante do Instituto Federal Fluminense *Campus* Macaé; Sival Silva – representante da Associação Raízes.

### Reunião:

Dando início a reunião conjunta extraordinária da CTIG e CTLAZOC, foi discutido o **ponto 1** da pauta sobre o atendimento à solicitação da Prefeitura de Macaé para contribuições à Minuta de Decreto Estadual que regulamenta os usos na Lagoa Imboassica. O Sr. Guilherme Mendes apresentou a minuta de resposta da CTLAZOC e, na ocasião, os membros presentes solicitaram a substituição do termo “restringir” por “proibir”, pois tanto a pesca como o contato primário não podem ser permitidos devido à situação da lagoa. A Sra. Evelyn da Silva comentou que em determinados locais a qualidade da água pode estar melhor e poderia ser liberado ao menos para atividade de contato primário, como, por exemplo, na barra. Porém, a Sra. Maria Inês Paes Ferreira comentou que, considerando o princípio da prevenção e precaução, visto que não se tem certeza com relação à qualidade da água na barra, o mais apropriado seria proibir a atividade de contato primário. Foi de consenso pelos membros essa proibição. As câmaras técnicas também

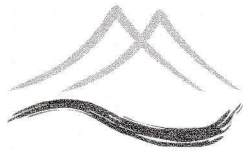
Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ

Entidade Delegatária com funções de Agência de Água do Comitê do Rio Macaé e das Ostras

Sede: Rodovia Amaral Peixoto, km 106 – Balneário – São Pedro da Aldeia/RJ – CEP: 28940-000 Tel: (22) 2627-8539

Rua Punta Del Este 187 Cavaleiros CEP: 27920-170 – Macaé-RJ – Tel: (22) 2142-7413

www.cilsi.org.br – www.chhmacae.eco.br

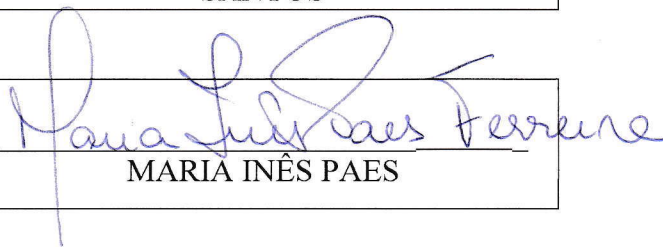


COMITÊ DE BACIA  
DO RIO MACAÉ

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

solicitaram a inclusão dos princípios da prevenção e precaução nos considerandos. A Sra. Maria Inês Paes Ferreira trouxe a informação que o Comitê não pode, de fato, fazer essa proibição, mas deve se posicionar com relação à gestão ambiental na região. Portanto, a CTIG e CTLAZOC foram de acordo com o encaminhamento do texto oriundo da CTLAZOC, com as alterações propostas na presente reunião. Sem mais a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião.

\_\_\_\_\_  
LUIS FELIPE UMBELINO DOS  
SANTOS

  
\_\_\_\_\_  
MARIA INÊS PAES